



DECRETO Nº 5.682, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
12/13/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

Aprova o desdobro do imóvel: "Lote 13 da Quadra 29, situado no loteamento denominado Parque Estrela D'alva XI, município de Santo Antônio do Descoberto - GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 175, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 862, de 29 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº 1.093 de 10 de dezembro de 2018 e considerando as instruções do Processo Administrativo nº31218/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do imóvel: "Lote 13 da Quadra 29, situado no loteamento denominado Parque Estrela D'alva XI, município de Santo Antônio do Descoberto - GO, Matrícula nº 2.364; com a área de 360,00m²; confrontando pela frente para a rua 26, com 12,00m; pelo fundo com o lote 14, com 12,00m; pelo lado direito com o lote 11, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com lote 15, com 30,00m" dando origem aos seguintes lotes:

I - Lote 13A (treze A) com área total de 180,00m², pela frente para a rua 26, com 6,00m; pelo fundo com parte do lote 14, com 6,00m; pelo lado direito para o lote 11, com 30,00m; e pelo lado esquerdo para o lote 13B, com 30,00m.

II - Lote 13B (treze B) com área total de 180,00m², pela frente para a rua 26, com 6,00m; pelo fundo com parte do lote 14, com 6,00m; pelo lado direito para o lote 13A, com 30,00m; e pelo lado esquerdo para o lote 15, com 30,00m.

Parágrafo único: A descrição mencionada nos incisos I ao II, foram emitidas considerando o posicionamento do observador de dentro do imóvel, olhando para a rua.

Art. 2º O desdobro da área de que trata este Decreto será submetido a registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL